



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.994

João Pessoa - Domingo, 22 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 281/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.009.408-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA MARIA DINIZ AMORIM, do cargo de Orientador Educacional, matrícula n.º 62.777-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 282/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.023.375-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 125.132-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 283/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.050.839-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE BULCÃO DA SILVA FILHO, do cargo de Médico, matrícula n.º 75.694-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 210/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.008.126-6	ANTONIO ABILIO NETO	511.192-7	1026/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.116-8	VALDO DUARTE	511.762-3	1060/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.114-1	PAULO ANDRADE DA SILVA	512.373-9	1058/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.181-9	JOSE ROSADO DA SILVA	513.418-8	1044/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.184-3	JOSE HELDO PINTO	513.426-9	1034/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.189-4	JOÃO BATISTA BRAZ GONÇALVES	514.149-4	1037/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.234-3	JOSE SILVANO DE ARAUJO	514.255-5	1036/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.230-1	EDMILSON LEITE DE SOUZA	514.279-2	1072/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.186-0	MANOEL MESSIAS HILARIO	514.396-9	1033/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.233-5	ANTONIO MILENO FILHO	514.787-5	1025/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.232-7	EMANOEL TRAJANO DA SILVA	514.795-6	1046/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.229-7	ORLANDO BERTO DA SILVA	514.822-7	1079/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.185-1	RAIMUNDO PEREIRA NICOLAU	514.831-6	1027/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.115-0	JOSEMAR VILAR DE ALMEIDA	516.291-2	1059/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.180-1	DAMIÃO BRAZ GONÇALVES	516.335-8	1045/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.113-3	ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	516.455-9	1057/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.235-1	ANTONIO TORRES SIGISMUNDO NETO	516.750-7	1035/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.066-8	MANOEL GRACIANO DA SILVA	518.257-3	1080/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.187-8	EMILIANO MENDES	518.807-5	1023/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.246-7	FRANCIMAR PASSOS GOMES	519.086-0	1047/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.190-8	LEVI CANDEIA ADELINO	519.628-1	1024/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.117-6	EDNALDO BEZERRA FARIAS	520.185-3	1061/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.050-2	ADAILTON MALAQUIAS DA SILVA	521.115-8	1043/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.231-9	JOSE BENEDITO DE MEDEIROS NETO	521.143-3	1073/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 211/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.016.686-1	CICERO DA SILVA MELO	082.714-2	1100/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.511-1	MANOEL MENDES DA SILVA	084.873-5	1098/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.050.846-0	JOSE MARCOS RAIA	090.332-9	1090/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.491-2	MARILEIDE CLAUDINO DE PONTES	091.332-4	1095/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.021.275-7	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	091.703-6	1108/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.020.761-3	MARIA DAS NEVES RIBEIRO DA SILVA	092.290-1	1097/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.618-4	ANTONIO SALUSTIANO DE MIRANDA	104.267-0	1088/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.387-8	DAMIÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO	109.254-5	1087/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.787-3	MARIA OZANETE ARAUJO DE LIMA	115.129-1	1093/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.810-1	CARLOS MARQUES CASTRO JUNIOR	124.242-3	1089/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.019-0	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	141.843-2	1085/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.120-4	MARIA NAZARE PEREIRA	141.974-9	1096/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.548-0	GABRIEL ALVES DE BRITO	142.790-3	1086/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.286-9	JOSEFA CRISTINA PEDRO DA SILVA	145.189-8	1099/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.022.658-8	MARIA ROCHA BARBOSA	150.331-6	1075/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.022.845-9	MARINEZ DE SOUZA FRANÇA	150.431-2	1084/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.720-2	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	150.721-4	1091/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.050.896-6	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA	156.851-5	1106/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.050.895-8	NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ	157.427-2	1107/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.117-0	LUIS SALES CARNEIRO	158.871-1	1092/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 212/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.023.329-1	MARIA DO CEU SOBRERA	057.287-0	1113/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.989-2	JOSE GERALDO CARNEIRO	069.128-3	1119/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.992-2	CLARICETE JOSE CAVALCANTE	072.352-5	1120/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.931-1	FRANCINALDO VIEIRA BATISTA	075.070-1	1135/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.936-1	SEVERINO JOSE DE SOUSA JUNIOR	077.946-6	1112/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.752-1	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAÍDE	078.619-5	1117/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.594-3	MARIA HELENILDA FREITAS DE FIGUEIREDO	081.667-1	1114/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.982-5	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	087.961-4	118/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.072-6	SEBASTIÃO PEREIRA URTIGA	093.721-5	1104/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.021.555-1	FRANCISCO SALES DE LIMA	097.044-1	1131/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.000-9	ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA FILHO	097.116-2	1109/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.999-0	MARIO DA CRUZ BARBOSA	098.233-4	1110/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.050.894-0	CARLOS AUGUSTO COSTA MONTEIRO	129.898-4	1125/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.050.882-6	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	145.120-1	1126/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.070.195-2	ANTONIO IVANES DE LACERDA	148.198-3	1105/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.029-7	PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA	150.626-9	1121/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.560-9	SELMA MARIA DE GOIS PEREIRA DA SILVA	150.826-1	1115/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.324-0	VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO	151.085-1	1116/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.923-0	MARCO JERONIMO DA SILVA	163.301-5	1122/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.023.994-9	NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA	163.543-3	1111/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.257-5	MARIANO NOBERTO DA SILVA	163.604-9	1123/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.070.193-6	ODAIR ALVES DINIZ	171.618-2	1124/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 213/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.024.669-4	JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA	27.08.2012	077.GOPÓS/SEAD/2012	DEFERIDO

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 214/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.022.220-5	WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO	043.703-4	1032/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.025.222-8	MARIA LUCIETE E SILVA	079.704-9	1028/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.018.886-4	JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO	087.697-6	1003/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.018.920-8	ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO	091.287-5	1029/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.034.836-0	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SILVA	129.699-0	1048/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.018.845-7	MARIA IMACULADA DOS SANTOS TEIXEIRA	147.112-1	1031/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.005.749-7	SEVERINO RAMOS PEREIRA DA SILVA	511.042-4	1102/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.091-9	SEBASTIAO BERNARDO DIAS	513.116-2	1103/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.092-7	ERALDO PEREIRA DA SILVA	514.741-7	1127/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.242-4	FREDEALDO PEREIRA VIDAL DE SOUSA	518.818-1	1082/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.094-3	TACITO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	519.103-3	1128/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.097-8	EDNALDA DINIZ DE SOUSA	519.201-3	1083/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.088-9	ALBERTO CELSO SERAFIM	520.084-9	1129/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.086-2	EVANDRO GUEDES MONTEIRO	521.047-0	1101/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 419/2012 EXPEDIENTE DO DIA: 19/07/2012**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00064247-9	EF	DELIA LACERDA MARTINS	30	28/01/2012 a 24/02/2012
SEE	0042476-9	EF	DALVANI GOMES DE SOUSA ANDRADE	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEDAP	0008730-7	EF	ELZIR ELVIS DE SA MATOS	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEDH	0038129-8	EF	ESMERALDO ALVES LACERDA	30	10/12/2011 a 08/11/2011
SEDAP	00089911-9	EF	EZEMIR DANTAS FERNANDES	30	03/12/2011 a 01/11/2011
SEE	0042353-3	EF	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	01/11/2011 a 30/11/2011
SEE	0008978-4	EF	VANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	30	19/09/2011 a 18/10/2011
SEE	0037087-7	EF	JOSE ALVES DA SILVA	30	13/11/2011 a 12/12/2011
SER	00077689-8	EF	JOSE CALDINO LOPES NETO	30	29/09/2011 a 28/10/2011
SEE	0044051-9	EF	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	04/11/2011 a 03/12/2011
SEE	00082002-4	EF	JOSÉ FÁTIMA IR SMAR ALEXANDRE CRUZ	30	21/11/2011 a 20/12/2011
SEAD	00076055-2	EF	JOSIMAR BARBOSA GUEDES	30	03/12/2011 a 01/11/2011
SEDS	00076522-9	EF	MARIA DAS GRAÇAS S. XIMENES	30	25/12/2011 a 23/11/2011
SEE	00085357-7	EF	MARIA DE FÁTIMA M. DA S. RIBEIRO	30	03/12/2011 a 01/11/2011

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNODOESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com  
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

SEE	00131019-4	EF	MARIA DE LOURDES DA S. ARAUJO	45	03/10/2011 a 16/11/2011
FFF	00136886-1	FF	MARIA S. VÍFIDE SIQUEIRA	30	21/11/2011 a 20/12/2011
SEE	00889795-9	PS	MARLI INACIO DE SANTANA	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SEDAP	00061036-3	EF	MARTA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	60	28/09/2011 a 26/11/2011
SEE	00855110-6	PS	VITORIA MARIA DE A. FERREIRA	15	16/11/2011 a 30/11/2011
SEE	00137769-8	FF	W LMA MARIA DE SANTANA CUARTE	45	04/10/2011 a 17/11/2011

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 420-2012**

**EXPEDIENTE DO DIA: 19/07/2012**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00082310-9	EF	MARCELO SANTANA DE LACERDA	30	16/05/2011 a 14/06/2011
SEE	00144864-3	EF	MARIA FATIMA G. DA SILVA	60	16/11/2011 a 13/01/2012
SEE	00142724-5	EF	MARIA APAREC DA COMES DE MIRANDA	45	14/10/2011 a 27/11/2011
SEE	00119573-5	EF	MARIA DA GLORIA SILVA	60	09/11/2011 a 07/01/2012
SEE	00136021-3	EF	MARIA DA GUIA ALVES PEREIRA	30	11/11/2011 a 10/12/2011
SEE	00133796-3	EF	MARIA DA GUIA LIMA	30	13/11/2011 a 12/12/2011
SEE	00112819-9	EF	MARIA DAS NEVES BRITO ARAUJO	60	18/05/2011 a 16/07/2011
SEE	00129672-3	EF	MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS	30	14/05/2011 a 12/06/2011
SES	00089082-7	EF	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	30	17/01/2012 a 15/02/2012
SEE	00078557-7	EF	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	8	18/01/2012 a 25/01/2012
SEE	00143212-5	EF	MARIA DE LOURDES D. FIALHO	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SEE	00123215-7	EF	MARIA DO CARMO SILVA DA C. CASTRO	30	04/11/2011 a 03/12/2011
SEE	00142927-2	EF	MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	30	09/11/2011 a 08/12/2011
SEE	00141116-7	EF	MARIA DO SOCORRO DE NEGREIROS	30	16/11/2011 a 15/12/2011
SFS	0003241-7	FF	MARIA DO SOCORRO F. DE OLIVEIRA	30	14/11/2011 a 13/12/2011
SEE	00145231-2	EF	MARIA DO SOCORRO SANTOS	30	16/05/2011 a 14/06/2011
SFS	00115267-4	CF	MARIA DO SOCORRO SANTOS	60	13/11/2011 a 11/01/2012
SEE	00145231-2	LI	MARIA DO SOCORRO SANTOS	60	10/11/2011 a 08/01/2012
SFF	00145071-7	CF	MARIA DO SOCORRO SILVA	60	07/11/2011 a 05/01/2012
SEE	0014140-3	LI	MARIA FERREIRA DE LIMA	30	14/05/2011 a 12/06/2011
SFF	00140260-3	EF	MARIA JOSE DE ARAUJO	60	17/11/2011 a 16/01/2012
SEE	0014123-3	EF	MARIA LUCIA GOMES SEVERO	60	06/11/2011 a 03/01/2012
SFF	00142919-7	EF	MARIA LUZIA A. DE ANDRADE	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEE	00137811-2	EF	MARIA MARIENE DA SILVA	60	06/11/2011 a 03/01/2012
SEE	00058013-9	EF	MARIA NEUSINHA DE SOUSA	30	18/06/2011 a 16/08/2011
SEE	00058013-9	EF	MARIA NEUSINHA DE SOUSA	45	13/11/2011 a 27/12/2011
SES	00083636-7	EF	MARIA TEREZA DIAS GOMES	90	16/05/2011 a 12/05/2011
SEE	00132687-2	EF	MARIENE MARIA PEREIRA SANTOS	90	09/11/2011 a 06/02/2012
SEE	00144766-7	EF	MARLUCE DA SILVA BEZERRA	30	16/06/2011 a 13/08/2011
SFF	00126277-7	EF	MARISA MOJINHO DO NASCIMENTO	45	19/10/2011 a 02/12/2011

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 421/2012**

**EXPEDIENTE DO DIA: 19/07/2012**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00142846-2	EF	EDNE DE NEVES DA SILVA	90	17/03/2011 a 14/06/2011
SFS	00148814-7	EF	GERALDO FERREIRA	90	13/12/2011 a 11/03/2012
SEE	00142229-3	FF	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	30	08/11/2011 a 07/12/2011
SEE	00142292-3	EF	MANILDA MARIA DE C. SILVA	30	31/05/2011 a 29/06/2011
SEE	00159623-3	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA B. E SOUSA	30	29/10/2011 a 26/11/2011
SEDH	00159621-1	EF	MANOEL SAZIMIRO A. BUQUERQUE	90	24/09/2011 a 22/03/2011
SES	00163024-3	EF	MANOEL DA SILVA SENHORINHO	30	30/05/2011 a 28/06/2011
SEPLAG	00093303-1	EF	MARCONI TOSCANO FRANCA	15	10/01/2012 a 24/01/2012
SEE	00129245-3	EF	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	15	17/01/2012 a 01/02/2012
SEE	00143243-3	EF	MARIA DAS GRAÇAS C. SOUTO E FERNANDES	30	08/05/2011 a 06/06/2011
SEE	00129424-3	EF	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SOUSA	30	30/04/2011 a 29/05/2011
SEAP	00090600-2	EF	MARIA DE FATIMA C. DA SILVA FELIX	30	13/01/2012 a 11/02/2012
SEE	00129689-3	EF	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	30	17/01/2012 a 15/02/2012
SEE	00142770-3	CF	MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUSA	60	08/05/2011 a 01/07/2011
SEE	00137886-1	EF	MARIA DE LOURDES LEITE	30	26/12/2011 a 24/01/2012
SEE	00126034-1	EF	MARIA DO CEU DA SILVA SOARES	45	11/01/2012 a 24/02/2012
SEE	00133893-3	EF	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	30	09/08/2011 a 07/09/2011
SES	00062744-3	EF	MARIA JOSE CANDIDA FERREIRA	20	18/01/2012 a 06/02/2012
SEAD	00083530-7	EF	MARIA LENIRA ALVES DE AMORIM	30	08/01/2012 a 07/02/2012
SEE	00088555-0	EF	MARIA SOARES DE LIMA	60	23/01/2012 a 22/03/2012
SEE	00141226-4	EF	MARILENE CASTOR P. NHEIRO	90	21/05/2011 a 18/06/2011
SEE	00142639-1	EF	RITA CHAVES DE SOUZA	30	30/05/2011 a 26/06/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 422-2012 EXPEDIENTE DO DIA : 19/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 427-2012 EXPEDIENTE DO DIA : 19/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 382-2012 EXPEDIENTE DO DIA : 05/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os critérios de GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO (Privado, Federal, Estadual, Municipal).

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz, Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 425

João Pessoa, 18 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato em relação ao desempenho funcional da servidora Gláucia Valéria Resende de Brito, Médico, matrícula nº 160.300-1, exercendo suas atividades no Hospital Regional de Cajazeiras, conforme consta no processo de nº. 130612507 de 13.06.12.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 426

João Pessoa, 18 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº. 031/2012-HRC, de 12.06.12, da Direção Administrativa do Hospital Regional de Cajazeiras, referente a conduta da servidora Maria Tereza de Vasconcelos Sobral, Médico, matrícula nº. 160.133-4, apenso ao processo nº. 130612508/12.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

WALDSON DIAS DE SOUZA, Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 074/2012

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Pocinhos - PB, o funcionário da EMATER EDSON VELOSO FILHO.

PORTARIA nº. 073/2012

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Santo André - PB, o funcionário da EMATER SIVALDO RAMOS DOS SANTOS.

PORTARIA nº. 072/2012

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto

nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São Miguel de Taipu - PB, o funcionário da Prefeitura ALDO HERCULANO DA SILVA.

**PORTARIA nº. 071/2012**

**João Pessoa, 19 de julho de 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São José dos Ramos - PB, o funcionário da Prefeitura JOÃO FRANCISCO DE LIMA SANTOS.

**PORTARIA Nº. 070/2012**

**João Pessoa, 19 de julho de 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencia
Monteiro	Maria do Socorro Barbosa Jeronimo	1890-2	SEDAP	935/2012	385
Cacimba de Dentro	Roberto Macedo de Oliveira Filho	2355	Prefeitura	938/2012	386
São Sebastião de Lagoa de Roça	Luciano Batista Pereira	802	Prefeitura	939/2012	387

**Art. 2º** - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

**Art. 3º** - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

**Art. 4º** - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 69/2012**

**João Pessoa, 19 de julho de 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto SEDAP à executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar o Médico Veterinário **Oswaldo Silva Barbosa, CRMV-PB nº. 0869**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**MARENILSON BATISTA DA SILVA**  
Secretário de Estado

**Secretaria da Receita**

**PORTARIA Nº 172/GSER**

**João Pessoa, 20 de julho de 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

**Considerando** a excepcionalidade apontada pelos art. 1º, II; 2º, I, § 1º, do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011, e pelo art. 2º, I, da Portaria nº 001/SEAD, de 03 de janeiro de 2011;

**Considerando** a importância de assegurar o bem-estar e segurança dos servidores e dos contribuintes, que trabalham ou procuram os serviços prestados na Recebedoria de Rendas de João Pessoa,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a carga horária de trabalho dos servidores que desenvolvem suas atividades no prédio da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, situada na Av. Gama e Melo 21, Varadouro, nesta Capital, seja cumprida das 7 h 30 min às 11 h e 30 min e das 13 h e 30 min às 17 h e 30 min, da segunda à sexta-feira.

**Art. 2º** Determinar que sejam afixados cartazes no prédio da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, em locais visíveis ao público, e no sítio desta Secretaria Estadual da Receita, na rede mundial de computadores, pelo período que anteceder a vigência da presente Portaria, informando acerca da mudança do horário de funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

  
**MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00162/2012/RJP 26 de Junho de 2012**

**O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0734662012-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

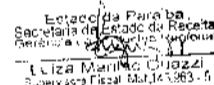
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

**ICANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2012.

  
Estacda Paraíba  
Secretaria de Estado da Receita  
Parecer nº 00162/2012/RJP  
Lilza Marinho Cruzzi  
Supervisora Fiscal Matr. 14.383-5

**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00162/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.735-9	FOCA CONSTRUÇÃO E INCORPORACÃO LTDA	R. DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 415 - GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00166/2012/RJP 4 de Julho de 2012**

**O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

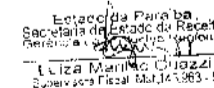
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

**I.RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2012.

  
Estacda Paraíba  
Secretaria de Estado da Receita  
Parecer nº 00166/2012/RJP  
Lilza Marinho Cruzzi  
Supervisora Fiscal Matr. 14.383-5

**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00166/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.994-7	RB CONSTRUÇÕES LTDA	R. HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 25 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.191.292-3	DI LORENZO SERPA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA.	AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE UMBUZEIRO**

**PORTARIA Nº 00004/2012/UMB 6 de Julho de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0776672012-4, 0776782012-2; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/07/2012.

  
0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/UMB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.027.816-3	ESTER BORGES DE ANDRADE	R ANTONIO GONCALVES, Nº 44 - CENTRO	AROEIRAS/PB	NORMAL
16.159.309-7	IVERALDO DIAS DE FRANCA ME	R DO COMERCIO, Nº S/N - PIRAUÁ	NATUBA/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
AGÊNCIA DE SOLEDADE**

**PORTARIA Nº 00003/2012/SOE 12 de Abril de 2012**

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2012.

  
0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/SOE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.767-6	E CORDEIRO DE SOUSA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 22 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Pauta da 1627ª** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 27 de JULHO de 2012.

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

**II - EXPEDIENTE:**

**III - JULGAMENTOS:**

**IV – DISTRIBUIÇÃO:**

**1. Processo nº 0980412008-9 - (Sustentação Oral)**

Recurso VOL/CRF- nº 483/2010

Recorrente: AGRO INDUSTRIAL LAGOA VERDE LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Representante: VICENTE OTAVIO NEVES LEMOS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

Autuante: EDMIR DANTAS DORNELAS

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**2. Processo nº 0112542011-1**

Recurso VOL/CRF- nº 040/2012

Recorrente: ILAURO PEREIRA BORGES

Interessado: MARCO ANTÔNIO SOUZA ROCHA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: VALTER LÚCIO FIALHO FONSECA/RODRIGO DE ALMEIDA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**3. Processo nº 1300272010-0**

Recurso HIE/CRF- nº 144/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA MARINHO DO REGO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**4. Processo nº 0515432011-5**

Recurso VOL/CRF- nº 202/2012

Recorrente: FRANCINEIDE DE OLIVEIRA QUEIROZ

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: RONALDO COSTA BARROCA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

**5. Processo nº 0856442008-2**

Recurso EBG/CRF- nº 299/2011

Embargante: SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: FRANCISCO HILTON P. MOURA E ÁLVARO DE S. PRAZERES

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

**6. Processo nº 0603592010-1**

Recurso HIE/CRF- nº 211/2011

Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JOÃO ELIAS COSTA FILHO/WAGNER LIRA PINHEIRO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**7. Processo nº 1255592009-9**

Recurso HIE/CRF- nº 174/2011

Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JOÃO ELIAS COSTA FILHO/WAGNER LIRA PINHEIRO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**8. Processo nº 0224712010-5**

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 263/2011

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

2ª Recorrente: NORFIL S/A INDÚSTRIA TEXTIL

1ª Recorrida: NORFIL S/A INDÚSTRIA TEXTIL

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: WALDIR GOMES FERREIRA/RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**9. Processo nº 1129722009-9**

Recurso VOL/CRF- nº 216/2011

Recorrente: JUCÉLIO ROCHA DE LIMA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuantes: SILVIA CRISTINA A. DE MELO/CARLOS GUERRA GABÍNIO

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**DISTRIBUIÇÃO:**

Proc. 0086492009-1

CRF-072/2011 – RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE

Proc. 0361602009-3

CRF-109/2011 – EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA.

Proc. 1212372009-7

CRF-127/2011 – DECOFERTIL DELGADOS COM. FERRAGENS E TINTAS LTDA.- ME -PAT

Proc. 1095992010-2

CRF-147/2011 – JUCELIO ROCHA DE LIMA – PAT

Proc. 0243652010-0

CRF-152/2011 – LOJAS RIACHUELO S/A.

Proc. 0504772010-1

CRF-189/2011 – ADRIANA LECIS C FURTADO LEITE

Proc. 1029522009-0

CRF-222/2011 – DORIVALDO MARTINS DA SILVA

Proc. 1097362009-9

CRF-244/2011 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Proc. 1090442008-6

CRF-245/2011 – HMV VEICULOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.

Proc. 0787862009-1

CRF-249/2011 – CERAMICA SANTA ALIANÇA LTDA.

Proc. 0787932009-1

CRF-250/2011 – CERAMICA SANTA ALINÇA LTDA.  
Proc. 0787842009-2  
CRF-251/2011 – CERAMICA SANTA ALIANÇA LTDA.  
Proc. 0787912009-2  
CRF-253/2011 – CERAMICA SANTA ALIANÇA LTDA.  
Proc. 0787972009-0  
CRF-254/2011 – CERAMICA SANTA ALIANÇA LTDA.  
Proc. 0304862010-9  
CRF-296/2011 – GEOVANNE FERREIRA DE MEDEIROS  
Proc. 0304812010-6  
CRF-297/2011 – GEOVANNE FERREIRA DE MEDEIROS  
Proc. 0205242010-0  
CRF-318/2011 – GEOVANI MATIAS DIAS  
Proc. 0339652010-6  
CRF-329/2011 – VALFREDO XAVIER CRUZ – PAT  
Proc. 0121752010-4  
CRF-001/2012 – ELETROMOVEIS MAGAZINE LTDA. – PAT  
Proc. 1220072009-2  
CRF-013/2012 – KYELSON ARRUDA LIMEIRA  
Proc. 1130822009-0  
CRF-012/2012 – PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA. – PAT  
Proc. 0670292010-5  
CRF-041/2012 – RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SALES  
Proc. 0704222010-2  
CRF-064/2012 – FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR – PAT  
Proc. 0081582009-7  
CRF-072/2012 – DNN DISTRIBUIDORA NORTE NORDESTE LTDA.  
Proc. 1080052009-2  
CRF-077/2012 – RONALDO FORMIGA VIEIRA – PAT  
Proc. 1287652010-9  
CRF-084/2012 – R & F TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA.  
Proc. 0940062009-8  
CRF-094/2012 – RIO DOCE COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA.  
Proc. 0857342010-3  
CRF-100/2012 – JOSÉ ADRIANO NASCIMENTO TORRES – PAT  
Proc. 055402009-2  
CRF-101/2012 – MARENI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – PAT  
Proc. 1312182011-7  
CRF-117/2012 – CAMBUCI S/A. – PAT  
Proc. 0959802010-0  
CRF-166/2012 – SAYONARA ANDRADE PAULINO GUEDES – PAT  
Proc. 0973362010-6  
CRF-183/2012 – TRADE CENTER COMERCIAL LTDA. – PAT  
Proc. 0658052011-6  
CRF-201/2012 – TIM NORDESTE S/A.  
Proc. 1170892011-0  
CRF-205/2012 – MIRAMAR ALIMENTOS – PAT  
Proc. 0213572012-7  
CRF-226/2012 – TECNOLOGIA BANCARIA S/A  
Proc. 0929292010-3  
CRF-217/2012 – TELEMAR NORTE LESTE S/A – PAT  
Proc. 0290712010-7  
CRF-218/2012 – D' PASSAGEM DELICATESSEN LTDA. – PAT  
Proc. 1267202010-8  
CRF-219/2012 – MONTE ALEGRE TEXTIL S/A. – PAT  
Proc. 11932010-0  
CRF-229/2012 – JOSÉ DAMIÃO DE ARAÚJO FERREIRA  
Proc. 1077662010-0  
CRF-230/2012 – EMPAC DO NORDESTE ARTEFATOS DE CONCRETO  
Proc. 0686552011-4  
CRF-232/2012 – ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – PAT  
Proc. 0486302012 – 0  
CRF-237/2012 – SAMARA DE FÁTIMA ANDRADE E SILVA – PAT  
Proc. 1223692010-5  
CRF-238/2012 – TIM NORDESTE S/A.

João Pessoa, 20 de julho de 2012.

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA – PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba  
Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2076**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11430-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EVA MARIA DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.539-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 17 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2089**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6901-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GERCINA SOUZA**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 148.828-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

João Pessoa, 18 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2124**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12309-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELIANE FERREIRA LUSTOSA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 115.309-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 21 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3101**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6406-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUSA FRADE**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 075.884-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3102**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6557-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVONE PAULO DE MEDEIROS**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 079.863-1, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6272-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JULITA MARIA DAS NEVES SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 068.777-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3104**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6528-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES MORAIS BRAZ**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 090.468-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3105**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00657-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **OSMÍDIO DA SILVA GOMES**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 070.313-3 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3106**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6202-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **INÁCIO CUNHA SOBRINHO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 055.336-1 lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenv. Agropecuária e Pesca, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3107**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6279-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VERÔNICA RANGEL ARRUDA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 069.070-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3108**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6216-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MANAIRA AMADO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 067.544-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3109**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6382-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GENECI DE SOUZA COSTA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 063.404-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5398-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IRACI GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 78.255-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3111**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6181-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLEIDE CASTELO BRANCO DE MELO E MEDEIROS**, no cargo de Bioquímico, matrícula nº. 078.607-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3112**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6624-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO FERNANDES DE LIMA**, no cargo de Bioquímico, matrícula nº. 063.654-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6484-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº. 84.567-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.  
João Pessoa, 11 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3114**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6417-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANGÉLICA FERREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº. 134.219-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.  
João Pessoa, 11 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3115**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5230-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA CARVALHO DE MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 92.159-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.  
João Pessoa, 11 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 13624-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA ALVES CAMPOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C VI, matrícula nº. 85.089-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3117**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 13367-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA MARIA DIAS DE PAIVA E COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 87.559-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da

Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF.**  
João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3118**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 1373-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº 87.425-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 40/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3119**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6312-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 116.718-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3120**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5704-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº 84.245-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3121**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6580-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº 72.445-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 3122**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 13972-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JASIEL BRONZEADO DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 149.035-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003.**

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2694**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0001517-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CLEMICIO FERREIRA PONTES**, matrícula nº. 513.274-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2695**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0003207-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 512.756-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2696**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0002726-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ANTONIO MANOEL SOUSA DA SILVA**, matrícula nº. 512.559-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2697**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0003927-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **VALDIR DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº. 513.815-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2698**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0002393-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA**, matrícula nº. 512.125-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2699**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0005480-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **BARTOLOMEU LEITE SANTANA**, matrícula nº. 512.722-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

  
**HELIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBPREV